



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 50 de 11/03/2008

AUTOR :
FRANCISCO DE SOUZA

ASSUNTO :
Utilidade Pública

Ementa:
CONSIDERA como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA.

Texto:

Art. 1º - Fica considerada como de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOCIAL VIOLETA, com sede na Rua Maria Andrade, nº 168-B, sala 01 térreo, Bairro Betânia, CEP. 69073-010, no Município de Manaus/Amazonas.

Parágrafo único. Incumbe à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere a Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.